

**Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde**

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2022

PROCESSO: 2025040876

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

(ISRAEL DE SOUZA – ME)

(TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR ISRAEL DE SOUZA – ME, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia BR-050, km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP 75.707-270, Catalão - GO, neste ato representada por seu atual gestor, a Dra. **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, nomeado pela portaria nº 007, de 01 de janeiro de 2025, brasileiro, casado, portador do CPF nº 422.366.571-53 e do RG nº 3.399.298 – SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão-GO, neste ato representada por **ISRAEL DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 783.444.841-20 e RG nº 3000643 DGPC/GO, residente e domiciliado nesta Cidade de Catalão, Estado de Goiás, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo do Pregão Presencial nº 031/2022, firmado em 25 de outubro de 2022, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sexta do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **25 de outubro de 2025 a 25 de outubro de 2026**, para Prestação de Serviços de Manutenção dos Sistemas de Informação de Saúde Pública – DATASUS, envolvendo o Processamento de Dados e Treinamento aos Usuários dos Sistemas; Assessoria em Gestão da Saúde Pública, incluindo orientação e análise dos Instrumentos de Gestão – Plano Anual de Saúde – PAS, Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – SISPACTO e Relatório de Gestão – RAG; Customização, Implantação, Parametrização, Cabeamento Estruturado e Rede Wireless, Suporte Técnico em Software e Hardware, Assistência Técnica em Manutenção Preventiva e Corretiva, em Equipamentos de Informática pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de **R\$ 655.581,28** (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), conforme tabelas abaixo:

GRUPO 1 – Julgamento: Menor Preço por Item

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	PERIODICIDADE	PREÇO MENSAL (R\$)	ACRÉSCIMO	VALOR FINAL MENSAL (R\$)
01	Prestação de Serviços Especializados para a Manutenção dos Sistemas de Informação de Saúde Pública - DATASUS, envolvendo o Processamento de Dados e Treinamento aos Usuários do Sistema.	Unidade de Manutenção Mensal (UMM)	12	Mensal	17.177,77	1.013,91	18.191,68
02	Assessoria em Gestão da Saúde Pública, incluindo orientação e análise dos Instrumentos de Gestão - Plano Anual de Saúde - PAS, Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - SISPACTO e Relatório de Gestão - RAG.	Unidade Mensal de Assessoria (UMA)	12	Mensal	8.900,00	525,30	9.425,30
TOTAL MENSAL (R\$)							27.616,98
TOTAL ANUAL (R\$)							331.403,76

GRUPO 2 - Julgamento: Menor Preço por Lote

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	NÍVEL	UNID.	QUANT. MÁXIMA A MENSAL/SEMESTRAL	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (TMA)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	ACRÉSCIMO	VALOR FINAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviços de Assistência Técnica em Manutenção Preventiva em Equipamentos de Informática pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO. VALOR PAGO SEMESTRAL	Nível 1	Serviço	1.004	1 hora	7,40	0,44	7,84	7.871,36
02	Serviços de Suporte Técnico em Softwares e Hardwares on-line e presencial - Conforme definido neste Termo de Referência.	Nível 1	Chamada Técnica /OS (horário administrativo)	750	1 hora	7,40	0,44	7,84	5.880,00
		Nível 1	Chamada Técnica /OS (sobrevisto)	150	1 hora	20,00	1,19	21,19	3.178,50

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

03	Serviços de Suporte Técnico em Softwares e Hardwares on-line e presencial - Conforme definido neste Termo de Referência.	Nível 2	Chamada Técnica /OS	240	2 horas	26,70	1,57	28,27	6.784,80	
04	Serviços de Customização - Conforme definido neste Termo de Referência.	Nível 2		Chamada Técnica /OS	40	2 horas	26,70	1,57	28,27	1.130,80
05	Serviços de Parametrização - Conforme definido neste Termo de Referência.	Nível 2								
06	Serviços de Assistência Técnica em Manutenção Corretiva em Equipamentos de Informática pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO.	Nível 2								
07	Serviços de Implantação de Sistemas - Conforme definido neste Termo de Referência.	Nível 3	Chamada Técnica /OS							
08	Serviços de cabeamento e estruturação de rede Wireless - Conforme definido neste Termo de Referência.	Nível 3								
TOTAL MENSAL (R\$)									25.702,90	
TOTAL SEMESTRAL (R\$) (VALOR MENSAL + VALOR SEMESTRAL - ITEM 1)									33.574,26	
TOTAL ANUAL (R\$)									324.177,52	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2025, sob a seguinte rubrica: **Manutenção da Secretaria de Saúde: 04.0401.10.122.4029.4281 – 339039.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde**

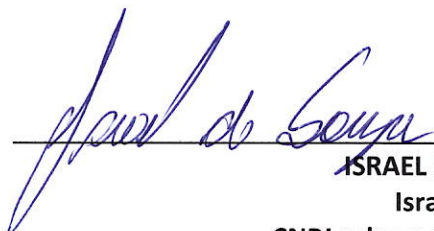
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 24 DE OUTUBRO DE 2025.


Leonardo P. Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Catalão - Goiás

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS
LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
CONTRATANTE**



**ISRAEL DE SOUZA - ME.
Israel de Souza
CNPJ sob o n.º 11.689.160/0001-06
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: